



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 366/2026**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a **REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL (CCE) JOSÉ ABDO SADER – "ZUZA"**, garantindo melhores condições de utilização do espaço e promovendo maior conforto, bem-estar e segurança aos frequentadores.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza e manutenção da quadra esportiva do Centro de Complementação Educacional (CCE) José Abdo Sader – "Zuza", visando assegurar condições adequadas de utilização pelos alunos, servidores e demais usuários do espaço.

A execução desses serviços é essencial para garantir a segurança, a conservação e a funcionalidade da quadra, proporcionando um ambiente limpo, organizado e apropriado para a prática de atividades esportivas, recreativas e educacionais. A manutenção periódica contribui para a preservação do patrimônio público, evitando sua deterioração, reduzindo despesas futuras com reparos e assegurando maior durabilidade às instalações.

Além disso, a limpeza e a manutenção preventiva auxiliam na prevenção de acidentes, eliminando situações que possam comprometer a integridade física dos usuários e oferecendo um espaço mais seguro e acolhedor para o desenvolvimento das atividades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Por fim, a conservação adequada da quadra representa um importante incentivo à prática esportiva e às atividades educacionais, favorecendo o bem-estar, a integração social, o desenvolvimento físico dos estudantes e a realização de ações pedagógicas em um ambiente adequado e de qualidade.

Diante da relevância da medida, espera-se o atendimento da presente Indicação, em benefício da comunidade escolar e de toda a população que utiliza o referido espaço esportivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 04 de agosto de 2026.

**VEREADORA LENITA AFONSO**